



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL Nº 11/2024 - PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO**

Prorrogação da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0013901-11.2023.4.01.8004 considerando as instruções definidas no Edital n. 27, de 06/09/2023 (doc 18948326), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Direito** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

1. **PRORROGAR**, até 25/10/2024, a data de vigência da seleção de estudantes do curso de *Direito*, destinada à formação de cadastro reserva para vagas de estagiários no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, cuja validade tem data de término em 25/04/2024.

Salvador, BA, abril de 2024.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 17/04/2024, às 10:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20346750** e o código CRC **D636E3D9**.